



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

PORTARIA Nº 063/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017

RESOLVE

Art. 1 – Conceder adicional de **Insalubridade**, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor Luis Felipe de Souza Calixto, cargo Motorista.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal